



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO N° 200/2014

PROJETO DE LEI N° 110/2014

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.308.612,55”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Vereador Moacir Camerini, Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após proceder à análise do Processo nº 200/2014, que insere o Projeto de Lei nº 110/2014, o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.308.612,55”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

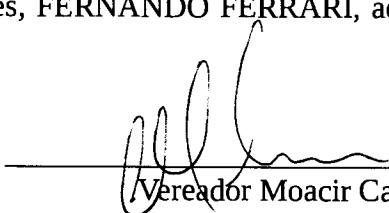
O Projeto de Origem do Executivo pretende abrir crédito no valor de R\$ 4.308.612,55 para pavimentação das ruas Avenida São Roque circuitos A e B, Rua Presidente João Goulart, Rua Avelino Menegotto, Rua Ângelo Marcon, Rua Loudy Dall Agnesi, Rua Romoaldo Basso, Rua José Rampanelli, Rua Arlindo F. Barbosa e Rua Ver. Loureno Menegotto, localizadas neste Município,

O crédito é oriundo de Contrato de Financiamento firmado junto à Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 50.000.000,00 para pavimentação e melhorias nas ruas do Município.

Portanto, pelo exposto, este Vereador é de PARECER FAVORÁVEL à aprovação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.



Vereador Moacir Camerini
Presidente

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
22.09.2014
ÀS 09:25 **Horas**
Ass.: 